



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10190/2024**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome : **1458639 - HBE PRIME TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ/CPF: 41.232.366/0001-73  
Endereço: RUA JOAO SUZIN MARINI, 847  
Complemento: DESM BORTOLI  
Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE CEP: 89.700-280  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:**

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]  
2023 - parcelas 8, 11, 12.

**DATA DE EMISSÃO**

**05/03/2024**

**DATA DE VALIDADE**

**90 DIAS**

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 05 de março de 2024 .